

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 13, 09 de fevereiro de 2023.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Superintendente do HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILARIO FABIO ARAUJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTÊNCIA	4
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS	4
Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2022	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-Seq nº 15, de 07 de fevereiro de 2023	4
RETIFICAÇÃO	5
Retificações de 09 de fevereiro de 2022	5

SUPERINTÊNCIA

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT- UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Presidência da Ebserh nº 985, de 15 de janeiro de 2021, e no Diário Oficial da União –DOU, no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JOSENILTON TOCANTINS SILVA, Matrícula Siape nº 228****, JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA, Matrícula Siape nº 104**** e JORLENE DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 238****; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23761.000082/2023-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-Sei nº 15, de 07 de fevereiro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SABRYNA ARAUJO MALTA BARBOSA, matrícula Siape nº 323****, assistente administrativo, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia durante o período de 23 e 24 de fevereiro de 2023, em virtude de abono do titular do cargo Rossine Ambrosio Alves Siape nº 232****.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa

RETIFICAÇÃO

Retificações de 09 de fevereiro de 2022

Na Portaria-Sei nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Publicada no Boletim de Serviço nº 12, 06 de fevereiro de 2023, no art. 1º da portaria, onde se lê "30 de Janeiro de 2023", deve-se ler "1º de Fevereiro de 2023"

Na Portaria-Sei nº 13, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Publicada no Boletim de Serviço nº 12, 06 de fevereiro de 2023, no art. 1º da portaria, onde se lê "30 de Janeiro de 2023", deve-se ler "1º de Fevereiro de 2023"

Na Portaria-Sei nº 14, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Publicada no Boletim de Serviço nº 12, 06 de fevereiro de 2023, no art. 1º da portaria, onde se lê "30 de Janeiro de 2023", deve-se ler "1º de Fevereiro de 2023"